



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 212/2019

João Pessoa, 13 de maio de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.13516/2016,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos do item I da **Portaria TRT GP n.º 240/2016**, a contar de **19.03.2019**, que autorizou o servidor **JOSÉ VALTER MEDEIROS CAMPELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.231.950, lotado, à época, na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente